PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 16 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

REQUERIMENTO Nº 304 /2022

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores;

Requerimento solicitando junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a construção da Escola São Francisco no padrão MEC, na Comunidade de São Francisco do Piraquara, Região do Lago

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, REQUER junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, que após os tramites devidos, faça encaminhar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** a presente reivindicação:

- **A construção da Escola São Francisco no padrão MEC, na Comunidade de São Francisco do Piraquara, Região do Lago.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a razão da matéria se justifica no que se refere ao Art. 94 e 95 da Legislação Municipal que dispõe sobre o direito a Educação Pública sob responsabilidade do município. Invocando os pressupostos legais e com finalidade de atender uma carência da localidade, a requisição de construção de uma escola, se justifica ainda pela ausência da estrutura física adequada para acomodar os alunos, sendo que a comunidade só dispõe de uma estrutura em madeira que encontra-se em condições desfavoráveis ao acolhimento dos alunos e professores. O atendimento deste pleito, sem dúvidas, culminará com a oferta de um ensino de melhor qualidade na Comunidade aqui mencionada.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a Associação de Moradores da Comunidade São Francisco do Piraquara.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.022.

Didi Feleol
Vereador-PP